



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do
MUNICÍPIO


RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 038/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO Nº 393-2023 - AUTO POSTO TROPICAL

OFÍCIOS EXPEDIDOS

- OFÍCIO Nº 091/2023 - GABINETE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA Nº 038/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a Sra. **POLYANA VASCONCELOS DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assistência Social do Hospital, na sede deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 31 de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 393-2023 AO CONTRATO Nº 139-2023, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023.

ADITIVO DE REVISÃO DE
PREÇOS QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE COCOS E A
EMPRESA AUTO POSTO
TROPICAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, administração direta, com endereço à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **AUTO POSTO TROPICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.485.693/0001-00, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 300, Vila Boa Sorte, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 139-2023, datado de 16 de maio de 2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 144-2023, Pregão Eletrônico nº 018-2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo efetuar a revisão dos preços ora pactuados na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato nº 139-2023, datado de 16 de maio de 2023, acrescendo o percentual de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento) ao valor do item 01 (Gasolina Comum) e 12,85 % (doze vírgula oitenta e cinco por cento) ao valor do item 02 (Diesel Comum – S500), passando a vigorar com os seguintes valores:

Item	Produto	Unid.	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 6,17
02	Diesel Comum	Litro	R\$ 6,59

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo no contrato supracitado será de R\$ 179.154,29 (cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO

O acréscimo dos valores acima mencionados é justificável na necessidade inerente desta Administração promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que a Administração possa comprar os bens

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

contratados de acordo com os preços praticados no mercado, tendo em vista o acréscimo de preços de combustíveis nas distribuidoras, conforme comprovantes anexos nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Ba, 1º de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

AUTO POSTO TROPICAL LTDA
CNPJ: 13.485.693/0001-00
CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 **Telefone: (77) 3489.1041**





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**Ofício nº 091/2023 – Gabinete.**

Cocos – BA, em 04 de setembro de 2023.

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Cocos para o ano 2023:

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	R\$ 2.592,25	R\$ 1.773,64	R\$ 1.364,34	R\$ 2.705,24	R\$ 818,60	R\$ 545,74

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Eng.º Agr.º. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Foram utilizados os dados publicados pelo Informa Economics – FNP da macro região de Santa Maria da Vitória, ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, através da Nota Agronômica: Lavoura aptidão boa (NA 0,760), Lavoura aptidão regular (NA 0,520), Lavoura aptidão restrita (NA 0,400), Pastagem Plantada (NA 0,320), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,240) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,160).

Para determinação do VTN (valor da terra nua) foi determinado um fator (0,636525987) a partir de dados oficiais contidos no Relatório de Análise de Mercado de Terras - Bahia - Ano Referência 2018 – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01/01/2022
- Final da realização de coleta: 31/12/2022.

Atenciosamente,

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AF27-75AD-9334-763E-4DF8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF27-75AD-9334-763E-4DF8



Hash do Documento

6c08e9a919ad2fb58512c826e59ad0ec1191e508a33e2c3517180e3bcd5fce56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/09/2023 09:12 UTC-03:00